ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CUBA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que as secções de voto da freguesia de Cuba iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024,** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **ACÁCIO ANTÓNIO BENTO FONTES** ao eleitor **FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DA CRUZ);**

Secção de voto n.º 2, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **FRANCISCO MIGUEL RAMOS AGOSTINHO ao eleitor MARIA ANTÓNIA ROCHA VIEIRA**);

Secção de voto n.º 3, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS MONTE** ao eleitor **ZURITA DA CONCEIÇÃO LAURIANO MIMOSO)**

Cuba, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024,** nas Escolas Primárias de Faro do Alentejo.

Cuba, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA ALVA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas de dia 10 de Março de 2024,** no Salão de Festas de Vila Alva.

Cuba, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA RUIVA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que as secções de voto da freguesia de Vila Ruiva iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024,** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Centro Cultural de Vila Ruiva, (do eleitor **ALDINA DA GRAÇA GONÇALVES BARBOSA CARVALHO** ao eleitor **ZOZÉLIA MARIA CADEIREIRO GONÇALVES NUNES);**

Secção de voto n.º 2, em Espaço Multiusos de Albergaria dos Fusos, (do eleitor **ANA GERTRUDES BORREGO** ao eleitor **TOMÁZIA MARIA BATISTA GRALHA GODINHO)**

Cuba, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Manuel Casaca Português